CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 060/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 060/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 060/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao Departamento de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por repasses do Fundo Nacional de Saúde FNS, custeio MAC, através de emendas parlamentares, e também por custeio ao Piso de Atenção Primária através de Proposta;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 060/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Emerson/Rodrigues Presidente

> Milton Cesar Pires Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

> Daniel da Silveira Ramos Presidente

> > Ivan Heleno da Silva

Relator

Oeder Kuznier de Ramos Membro